

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY” ou “Companhia”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
640ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
05-08-2022 – 8h30min
PAUTA

I - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

I.01 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 325.2022, datada de 03/08/2022, a prorrogação por 12 (doze) meses, por meio do Terceiro Termo Aditivo, do prazo do Contrato DIPRE 25.2019, a fim de dar continuidade à prestação dos serviços de assessoria para gerenciamento, organização, coordenação do tráfego de navios no porto e planejamento das movimentações de navios no Canal de acesso ao Porto de Santos, aos seus berços, ao Canal de Piaçaguera, bem como aos terminais localizados em Cubatão (Usiminas e TIPLAM), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD 178/2022, datado de 02/08/2022, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 115.2022, datado de 03/08/2022. Processo Virtual nº 000896/19-64/2019.

II – ENCERRAMENTO.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente Conselho de Administração